



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

Fis. 64

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2024, DISPENSA Nº. 011/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

No dia onze de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e sete minutos, no setor de licitações da Câmara Municipal de Ananás/TO, situado à Avenida Brasil, nº 242, Centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, reuniu-se a Equipe de Apoio de Contratação designada pela senhora Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 06/2024, tendo como membros Bruna Michelle Alves dos Santos (Agente de Contratação), Renata Ferreira dos Santos Leite (equipe de apoio) para análise das propostas e documentos de habilitação enviadas a Câmara para Dispensa de Licitação nº 011/2024, que tem como objeto: **Contratação de empresa jurídica para aquisição de material de limpeza e higienização no atendimento a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.** Obedecendo a data e horário limite estabelecido no Termo de Referência/Edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que havia uma proposta entregue via envelope: Após rubrica da proposta, verificou-se que a proposta tratava-se da microempresa AF CARDOSO - COMERCIANTE situada na Rua Getúlio Vargas, nº 42, CEP: 77.890-000, inscrita no CNPJ: 12.304.733/0001-07 que apresentou proposta dentro do valor estimado de **RS17.828,00** (Dezessete mil e oitocentos e vinte oito reais). Passou-se então para análise e rubrica dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência/Edital. Após análise minuciosa, constatou-se que a empresa **AF CARDOSO - COMERCIANTE** apresentou preenchido todos os anexos do edital. As certidões de regularidade fiscal e trabalhista foram apresentadas corretamente. E também, a certidão negativa de qualificação econômico-financeira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às onze horas e cinquenta e dois minutos. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada deve ser assinada pelo Agente de Contratação e Servidora presente.

  
Bruna Michelle Alves dos Santos  
Agente de Contratação

  
Renata Ferreira dos Santos Leite  
Equipe de Apoio

